



PORTARIA Nº 042/GAB/PREF

PRAIA NORTE/TO, 06 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante em cargo de Concurso Público, por tempo de serviço, que especifica e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, Ho-Che-Min Silva de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os Servidores Efetivos pelo motivo de aposentadoria por tempo de serviço:

- **Joana Ferreira Nunes Santos**, do cargo de **Merendeira**, matrícula nº 00207, portadora da CI nº 060492442016-5 SSP/MA e CPF: 808.736.181-49, conforme o Termo de Posse por Decreto nº 048 /2001, admitida em **01 de agosto de 2001**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
- **Paulo José de Santana**, do cargo de **Vigia**, matrícula nº 00329, portador da CI nº 577.318 SSP/TO e CPF: 254.326.213-04, conforme o Termo de Posse nº 133/2008 através do Decreto nº 008/2008 de 08/02/2024, apossado em **22 de fevereiro de 2008**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, 06 de junho de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo

Prefeito Municipal